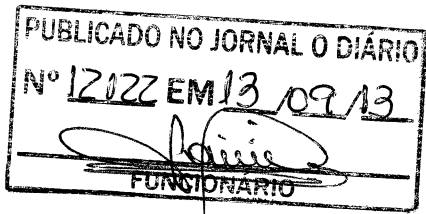


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 398/2013

SÚMULA: Designa servidores para atuar como Agentes de Trânsito.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Parecer sob nº 637/2013, da Procuradoria Jurídica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam designados os servidores ocupantes do cargo efetivo de Guarda Municipal, abaixo discriminados, para atuar como Agentes de Trânsito, fiscalizando, aplicando as medidas administrativas cabíveis no exercício do poder de polícia, notificando, orientando e controlando o trânsito municipal de pedestres e veículos nas áreas de sua atuação, bem como fazer cumprir as normas de trânsito nos termos e condições do Código de Trânsito Brasileiro.

Nome	R. G.
Eder Fernando Duarte	87538621
Emerson Carmona Rodrigues	92857964
Everton Simão Ortiz	100601109
Fernando Ribeiro de Souza	94868467
Hugo Germano	98718931
James Robaina da Silva	8244950
Joel José dos Santos	65275678
Joice Caroline Puertas Argentino	103155886
Kaise Sâmara Peixoto Soares	95969836
Marcos Diego Cabreira	98652671
Roberto Carlos Honório	70042568
Rodnei dos Santos de Souza	82685065
Rogério de Oliveira Bezerra	95340466
Sanderson Ortega	79768332
Silvia Moreira Augusto da Costa	88881583
Vanderlei de Oliveira	57848600
Willians Ferreira	103107989

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de setembro de 2013

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal